



PORTARIA SEMAD Nº 210/2023 DE JUNHO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento de nº 0835-07/2022 da servidora interessada; **CONSIDERANDO** o art. 8 da Lei Municipal de nº 1.181/2022 que prevê a progressão de nível; **CONSIDERANDO** cópias dos diplomas de mestrado e pós-graduação em *latu sensu* juntados em anexo; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de **ENQUADRAMENTO POR TITULAÇÃO**: pós-graduação em *latu sensu* e mestrado, da servidora, Sra. **MARIA APARECIDA RAMOS LIMA**, titular do cargo de Professora I, matrícula nº 50.477-3.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos para a data de 29/07/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 15 de junho de 2023.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração